

O PATRIMÔNIO PRISIONAL: ESTÉTICA DO SOFRIMENTO, FETICHE E REFLEXÃO

PRISON HERITAGE: AESTHETICS OF SUFFERING, FETISH AND REFLECTION

PATRIMONIE CARCÉRAL: ESTHÉTIQUE DE LA SOUFFRANCE, LE FÉTICHE ET LA RÉFLEXION

EL PATRIMÓNIO PRISIONAL: ESTÉTICA DEL SUFRIMIENTO, FETICHE Y REFLEXIÓN

Viviane Trindade Borges

Universidade do Estado de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em História, Florianópolis, Brasil

Myrian Sepúlveda dos Santos

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Brasil

RESUMO: A patrimonialização dos espaços prisionais tem trilhados caminhos controversos. De um lado, apagamentos coadunam com um passado transmitido de forma fetichizada. De outro, observamos tentativas de provocar a reflexão social frente aos problemas que envolvem a experiência de encarceramento. Intencionamos, aqui, analisar dois aspectos a respeito deste embate: o primeiro, remete para a estetização do sofrimento atrelada a alguns processos de monumentalização que tornam o patrimônio prisional objeto de fetiche e vazio de significados; o segundo, desvela exemplos em que os caminhos trilhados pelo patrimônio e suas opções de transmissão do passado, permitem e/ou instigam a empatia e a conexão com o presente.

Palavras-chave: cárcere, prisão, patrimônio cultural.

ABSTRACT: The patrimonialisation of prison spaces has followed controversial paths. On the one hand, silence about practices and events co-exists with a past transmitted in fetishized form. On the other hand, we observe attempts to provoke social reflection in the face of the problems involved in the incarceration experience. Here we intend to analyze two aspects of this conflict: the first one, the aestheticization of suffering coupled in some processes of monumentalization, which make the prison subject to fetish and empty of meanings; the second, relates to examples in which the choices that were done by those who preserve the past allow and instigate the empathy and connection with the present.

Keywords: jail, prison, heritage.

RÉSUMÉ: La patrimonialisation des espaces pénitentiaires suit des chemins controverses. D'une part, les effacements coexistent avec un passé transmis sous forme fétichisée. D'autre part, nous observons des tentatives de provoquer une réflexion sociale face aux problèmes liés à l'expérience de l'incarcération. Nous avons l'intention d'analyser deux aspects de ce conflit: l'esthétisation de la souffrance et certains processus de monumentalisation, qui rendent le patrimoine carcéral sujette au fétiche et vide de sens. Il existe cependant des exemples où les chemins empruntés par le patrimoine et ses options de transmission du passé permettent et / ou suscitent l'empathie et le lien avec le présent.

Mots-clés: prison, prison, patrimoine culturel.

RESUMEN: La patrimonialización de los espacios prisionales ha trazado caminos controvertidos. Por un lado, los suposiciones coadunan con un pasado transmitido de forma fetichizada. De otro, observamos intentos de provocar la reflexión social frente a los problemas que involucran la experiencia de encarceramiento. Intencionamos aquí analizar dos aspectos acerca de este embate: la estetización del sufrimiento vinculada a algunos procesos de monumentalización, que hacen el patrimonio prisional objeto de fetiche y vacío de significados. Hay, sin embargo, ejemplos en que

los caminos trillados por el patrimonio y sus opciones de transmisión del pasado, permiten y / o instigan la empatía y la conexión con el presente.

Palabras-clave: cárcel, prisión, patrimonio cultural.

1. Introdução

A noção de “patrimônio carcerário” ou “patrimônio prisional” encontra-se ainda em construção. O termo surgiu na França, marcado pelos desafios que cercam a elasticidade adquirida pelo conceito de patrimônio cultural a partir dos anos 1990. A configuração dessa nova categoria patrimonial vem ocorrendo nos últimos dez anos, motivada pelas sucessivas destruições de edificações prisionais francesas e por tentativas de debates públicos envolvendo a participação de historiadores e pesquisadores ligados ao patrimônio (Borges, 2018a).

A patrimonialização dos espaços prisionais tem trilhados caminhos controversos. De um lado, desaparecimentos se coadunam com um passado transmitido de forma fetichizada. De outro, observamos tentativas de provocar a reflexão social frente aos problemas que envolvem a experiência de encarceramento. Intencionamos, aqui, analisar como as formas de preservação do patrimônio podem estar associadas a dois aspectos a respeito deste embate: por um lado, a estetização do sofrimento atrelada a alguns processos de monumentalização que tornam o patrimônio prisional objeto de fetiche e vazio de significados, e, por outro lado, caminhos trilhados pelo patrimônio que permitem e/ou instigam a empatia e a conexão com o presente.

É importante lembrarmos que masmorras medievais, fortalezas e cadeias coloniais tornaram-se patrimônio cultural associados a castelos e prédios históricos. A *Torre de Londres* é um caso exemplar. No Brasil, diversas cidades mantêm em seu núcleo histórico, o prédio que abrigava a Câmara Municipal e os órgãos a ela ligados, como a cadeia pública. *Casas de Câmara* e *Cadeia* eram muitas vezes a primeira e única edificação pública das antigas vilas. Enquanto patrimônio, voltam-se para o registro de uma época que apresenta poucos traços em comum com o presente. No século passado, algumas prisões que já podem ser consideradas modernas tornaram-se locais públicos de visitação. O caso mais emblemático é sem dúvida a *Prisão de Alcatraz*. A prisão foi construída em 1847 e desativada em 1963. Seu destino foi o mesmo de algumas prisões em todo o mundo: tornou-se aberta à visitação e parte do patrimônio histórico. No caso específico de Alcatraz, há duas datas importantes: 1976, quando obteve o registro do *National Register of Historic Places*; e 1986, ano em que a edificação com todo o seu entorno foi declarada patrimônio histórico como *National Historic Landmark District*.

Em todos esses casos, as prisões foram limpas, modernizadas e adaptadas à recepção de um grande público, proporcionando uma infraestrutura crescente aos visitantes, acostumados a comodidades como banheiros, cafés, lanchonetes e lojas de *souvenirs*. Contudo, também nestes museus carcerários que antecedem os anos 1990, observamos mudanças significativas nos objetivos das instituições ao longo do tempo. Embora, inicialmente o foco estivesse nos antigos prisioneiros,

reconhecidos por seus crimes e fugas heroicas, recentemente estas são instituições que trazem questionamentos sobre a irracionalidade do sistema de encarceramento, trabalho e castigo imposto aos presos, com clara conexão com dias atuais. Em Alcatraz, entre setembro de 2014 e abril de 2015, por exemplo, instalações do consagrado artista chinês Ai Weiwei exploravam questões sobre direitos humanos e liberdade de expressão, provocando os visitantes a considerarem as implicações sociais do sistema de encarceramento⁴⁶.

Nos últimos anos, é evidente que a preocupação com a preservação de edificações prisionais se articula aos embates ligados à memória e à dimensão mais sensível e pessoal da experiência de confinamento (Borges, 2018a, 2018b). Em 2014, o jornal francês *La Libération* publicou uma reportagem-manifesto intitulada “As prisões também fazem parte de nosso patrimônio”, corroborando um debate ainda inconcluso a respeito destes patrimônios incômodos. O trabalho de patrimonialização que apreende tais lugares perpassa um processo de “qualificação patrimonial” (Walter & Fleury, 2011: 24), que os torna imbuídos de significados dúbios, pois evocam aquilo que a sociedade deseja esquecer, trazendo à tona o indesejado, o incômodo. A patrimonialização desses espaços está ligada à possibilidade de ampliação da noção de patrimônio cultural, que possibilitou a inclusão de histórias difíceis de serem narradas e de patrimônios cuja dificuldade de visita é notória. Nesse processo, observa-se a busca por uma “justa memória” (Ricouer, 2011: 17), um difícil equilíbrio entre o dever de memória e o direito ao esquecimento. Podemos sempre nos perguntar se nesses casos há um direito ao esquecimento, ou uma tentativa de apagamento de memórias incômodas? É possível falarmos de uma justa memória relacionada às prisões?

Como alguns autores têm ressaltado, o entendimento destes espaços como patrimônio assume uma tarefa controversa, uma vez que, para muitos, as exposições não provocam orgulho, mas sim vergonha (Logan & Reeves, 2009). Ainda assim são aceitos como a herança incômoda, mas necessária. Desta forma, “os embates que cercam a patrimonialização das prisões trazem à tona uma herança que provoca questionamentos à memória e aos usos do passado, desestabilizando as certezas das práticas de seleção e preservação” (Borges, 2018a: 210). Presenciamos reverberações da “cultura da memória” (Huyssen, 2000), com a proliferação de lugares para o depósito de lembranças em diferentes locais, como órgãos públicos e privados, clubes, escolas, hospitais e (porque não?) prisões. Essa possibilidade de dar a ver a memória das prisões trilha contornos contraditórios.

Como expor este passado ainda é uma grande questão. Dentre as preocupações mais recentes, podemos destacar a importância de compreender lógicas

⁴⁶ Para maior desenvolvimento consultar <https://www.nps.gov/goga/planyourvisit/aiweiwei.htm>. Acesso em 19 de março de 2019.

arquitetônicas, vestígios ligados ao cotidiano institucional, como grafismos ou escritas murais, armas e utensílios produzidos pelos internos, cartas, e códigos inventados para permitir a comunicação intramuros. Estes são artefactos que trazem uma outra dimensão estética às edificações preservadas e têm papel importante na denúncia da violência intramuros; eles apelam aos nossos sentidos e permitem compreender não apenas as normas institucionais, mas também as diversas práticas constituídas pelos sentenciados nestes espaços.

Acompanhamos, a partir dos anos 1990, um processo crescente de patrimonialização de sítios prisionais, em que novos elementos estéticos e narrativos são considerados. Alguns destes locais se transformaram em museus, memoriais, centros de visitação, e parques históricos e nacionais. As iniciativas voltadas para a preservação de estabelecimentos prisionais brasileiros são difíceis de mapear frente ao número elevado de prisões existentes e ao fato de que nem sempre estas iniciativas estarem vinculadas às instituições de memória⁴⁷. Identificamos, por exemplo, a criação, a partir dos anos 2000, do Museu do Cárcere da Ilha Grande (2009), do Memorial da Resistência em São Paulo (2009), do Museu Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (2011), do Museu Penitenciário Paulista (2014) e do Museu Penitenciário Frei Caneca (2017). Somam-se a estas iniciativas os incontáveis memoriais e museus informais criados dentro dos espaços prisionais por iniciativa quase sempre de funcionários, com o objetivo de abrigar documentos, fotografias e objetos antigos.

Nesse artigo, objetivamos analisar algumas práticas expositivas a respeito deste patrimônio controverso. Há escolhas que fazem com que o patrimônio prisional seja visto como mais um objeto de fetiche e vazio de significados. Nestes espaços, muitas vezes a violência ocorrida no passado é suprimida ou apresentada aos olhos dos visitantes como um fato excepcional e distante do presente. Procura-se produzir emoções fortes para fins de diversão. Nesse caso, é comum que exposições naturalizem separação entre a vida intra e extramuros, reforçando estigmas e a separação entre os mundos da ordem e da desordem. Há também tentativas de transmissão da experiência prisional que trilham novos caminhos. Em alguns casos, a transmissão do passado permite e/ou instiga a empatia e a conexão com o presente. É necessário que a exposição se mostre sensível às memórias difíceis, exibindo a experiência do confinamento sem que esta seja reduzida a objeto de fetiche.

⁴⁷ O Brasil possui cerca de 1478 estabelecimentos prisionais públicos, conforme dados levantados em 2014. Ver <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/01/brasil-possui-1478-estabelecimentos-penais-publicos>. Acessado em 12/03/2019.

2. A estética da dor e seus fetiches

É importante considerarmos, inicialmente, que não há contemporaneamente um consenso sobre políticas de encarceramento, que ainda são responsáveis por práticas de maus tratos e humilhação. Observamos em muitos casos uma tentativa sistemática de apagamento de traços do passado. Das prisões nada se quer guardar. Assim, se não há políticas de encarceramento, não há políticas patrimoniais claras a respeito desta tipologia tão específica de patrimônio. No Brasil, por exemplo, complexos penitenciários reconhecidos por terem sido palco de chacinas e violações humanitárias de toda ordem, como o *Instituto Penal Cândido Mendes* (1994), o *Carandiru* (2002) e o *Complexo Frei Caneca* (2007) têm sido sistematicamente destruídos com cobertura mediática para simbolizar a chegada de uma nova era, a qual, contudo, não se fez ainda presente. Espetáculos de destruição destes complexos promoveram uma catarse política ao permitir a manutenção do duplo sentido da instituição sem que houvesse qualquer responsabilidade coletiva pela miséria humana produzida (Santos, 2018).

De forma geral, há uma tensão entre a realidade prisional e narrativas constituídas para seduzir o público. No Brasil, os museus penitenciários apresentam a recriação de ambientes e a exibição de uniformes (tanto de guardas como de presos) de forma muito distanciada dos ambientes degradados e dos uniformes gastos e sofridos do passado. Poucas escritas murais se salvam da vertente higienizadora e modernizante. Utensílios criados por detentos, como máquinas de fazer tatuagens, facas artesanais, e cordas feitas de lençóis podem mostrar como os indivíduos aprisionados enfrentavam as regras e normas de vigilância e como eles se mantinham frente aos limites impostos pelo confinamento. Contudo, sem contextualização, estes objetos como muitos outros são expostos para causar encantamento, chocar, arrebatá-los quem os observa em uma miríade de sentimentos permeada por um misto de fascinação e medo. Esses objetos, como outros expostos em museus, independentemente de seu significado original, transmitem um sentimento arrebatador de intensidade. (Greenblat, 1991: 250). Estes objetos do cárcere são apresentados como manifestações de astúcia e exibidos como uma simples curiosidade alegórica para o deleite dos visitantes. Propostas esvaziadas de reflexão a respeito da vida no cárcere e as necessidades que motivaram a criação de tais objetos. Tais narrativas não motivam a reflexão a respeito dos problemas ligados a prisão na atualidade, não estabelecem pontes entre o visitante e a realidade prisional, colocam esta como algo a parte, uma realidade exterior que não o sensibiliza porque a ele não pertence (Borges, 2018b).

A ausência de políticas patrimoniais a respeito deste tipo tão específico e contraditório de patrimônio corrobora para um vazio de critérios para a preservação e aquisição de acervos. Em 2017 um ex-funcionário do *Carandiru* anunciou que possuía um “acervo particular” de cerca de 5 mil peças referentes à Penitenciária

reunido na década de 1990 e que sua intenção era criar um Museu. “Fotos, vídeos, objetos apreendidos com detentos, como facas e celulares, e até algumas peças do mobiliário”⁴⁸, seriam peças de um acervo pessoal? Ou reflexo da ausência de definições a respeito do que é considerado patrimônio prisional?

Ao tecer narrativas que estetizam a vida atrás das grades, os espaços destinados a memória prisional acabam, de forma voluntária ou involuntária, a banalizar a experiência do confinamento e em muitos casos, a violência e sofrimento que ela envolve. A vontade destas instituições de guardar e exibir o passado permite perceber o que estas entendem como a história institucional, um processo que não parece buscar na rememoração o entendimento do que foram para assim compreenderem como são - e como se tornaram o que são - na atualidade, mas sim buscar no passado aquilo que desejam ser. Um passado idealizado, narrado de forma evolutiva e elogiosa. No Museu Penitenciário Paulista, por exemplo, a narrativa sobre a história da Penitenciária do Estado (1920) corrobora a ideia de que houve uma instituição “modelar” em sua época, minimizando um cotidiano perpassado por uma série de problemas expressos na distância do discurso com a prática, um cotidiano marcado por punições internas e arbitrariedades, que contradizem a imagem de uma instituição exemplar (Salla, 1999). Ao mostrar a evolução do sistema penal através de narrativas que procuram enaltecer a tecnologia prisional não permitem que a prisão seja percebida como um problema do presente, criam uma memória-fetiche que tece a prisão como algo à parte.

Tal estrutura narrativa evita assuntos polêmicos, os silencia ou os dilui em tentativas de apaziguamento. No *Museu Penitenciário Paulista* a palavra “motim” é utilizada, evitando a escolha do termo “massacre” para definir o ocorrido no *Carandiru* em 2001. Uma escolha que busca atenuar as dimensões do episódio que repercutiu nacional e internacionalmente (Borges, 2018b). De forma semelhante, o *Espaço Memória do Carandiru*, criado em 2007, e que tem como função, conforme o decreto que institui sua criação, “oferecer ao público em geral informações de caráter histórico, social e cultural sobre o Carandiru” (Decreto estadual n. 52.112, de 30/8/2007), acaba tratando o “episódio de forma isolada, como um espetáculo descontextualizado do passado, mostrando o *Carandiru* e sua história como exceções” (Borges, 2018b: 317).

No Brasil ainda não é comum a apropriação dos espaços prisionais pela indústria do turismo por meio de atividades de espetacularização, como as atrações assombradas que ocorrem nos Estados Unidos da América. Nos Estados Unidos da América, país que lidera o *ranking* mundial em número de presos (Wacquant, 2006; Guerra, 2012), as tentativas de usar os espaços de memória prisional para criticar e

⁴⁸ Maior desenvolvimento aqui: <http://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2016/02/agente-diz-ter-acervo-de-5-mil-itens-do-carandiru-em-casa-no-interior-de-sp.html>. Acesos em 24/03/2019.

humanizar o sistema penal, caminham juntamente com estratégias caricatas de espetacularização (como atrações assombradas em dias de *halloween*) que contribuem para a ausência de reflexão e esvaziamento de sentidos (Borges, 2018b). No entanto, o ocorrido em 2016 no *Presídio do Ahú*, no Paraná, mostra que facilmente poderemos trilhar este caminho. O espaço prisional estava abandonado há cerca de 10 anos e o governo previa a demolição de parte das edificações, meses antes do início das obras uma emissora local promoveu um *reality show* fictício durante uma visita noturna. Antigos agentes penitenciários guiaram visitantes pelas edificações, contando a história do lugar perpassada por histórias assustadoras acompanhadas por gritos, sustos e encenações de atores caracterizados como fantasmas. As inscrições para a noite de visitação do *Presídio do Ahú* tiveram vagas esgotadas em poucas horas⁴⁹.

Nos museus prisionais, as tentativas de recriar o ambiente prisional oscilam por caminhos mais ou menos tortuosos. No Museu Penitenciário Paulista existe a reprodução de celas de castigo, onde o visitante se pode trancar, bem como uma fotografia de grandes dimensões do Pavilhão 9, palco principal do *Massacre do Carandiru*, onde é possível tirar uma *selfie*. Observa-se a ausência de elementos gráficos originais, e a descaracterização da arquitetura do cárcere, reconfigurada enquanto espaço de visitação. As sucessivas demolições de espaços prisionais nas últimas décadas tem impedido o estudo dos elementos gráficos deixados por detentos, as inscrições de confinamento, vestígios deixados pelos sentenciados durante o período de reclusão, inscritos na arquitetura prisional. Estes vestígios possuem uma dimensão sensível, são expressões de e sobre seres humanos em privação de liberdade. O apagamento dos espaços prisionais no Brasil vem conduzindo também o apagamento desses “vestígios frágeis” ou “arquivos sensíveis” (Vimont, 2014).

Se a empatia é um elemento importante na configuração da rememoração, como colocar-se no lugar do outro se esse outro é aquele que se deseja esquecer? Frente a esses contornos, como tornar o patrimônio prisional uma ferramenta para uma discussão politizada a respeito do sistema penal? De forma geral, a transmissão do passado ligado às prisões, especialmente no caso dos presos comuns, não parece capaz de afetar o visitante, não desperta a empatia, não possibilita conexões com entre a experiência de sofrimento do outro, não provoca o envolvimento moral do visitante (Boltanski, 1999). A maneira como este passado vem transmitido permite problematizar como a sociedade tem lidado com esta dimensão incômoda que o passado prisional ainda provoca no presente.

⁴⁹ Ver mais desenvolvimentos em <http://gshow.globo.com/RPC/noticia/2016/10/quer-sentir-o-clima-do-supermax-em-curitiba-rpc-te-convida-conhecer-o-presidio-do-ahu.html>. Acessado em 10/03/2019.

3. Murais do sofrimento

Em muitos aspectos, os espaços prisionais podem ser entendidos como lugares de sofrimento, noção esta que liga o patrimônio às memórias relacionadas às grandes tragédias, à violência e à exclusão. “Patrimônios marginais” (Borges, 2016b), “patrimônio da dor” (Meneguello, 2014: 54), ou “patrimônios incômodos” (Prats, 2005), “repertórios patrimoniais politicamente incorretos ou atualmente indesejáveis” (Prats, 2005: 26). Tais categorias perpassam patrimônios ligados aos direitos humanos. Neste sentido, uma das escolhas dentro do processo de patrimonialização das prisões é pautada pela história política, pela história dos direitos civis e da violência de Estado.

Museus e memoriais voltados para a denúncia de mortos e desaparecidos por regimes fascistas e ditatoriais constituem um ramo importante dos patrimônios em questão, embora nem sempre ocupem instalações de centros prisionais. De arquivos e museus do Holocausto no pós-guerra aos diversos memoriais às vítimas das ditaduras militares na América Latina, essas são instituições voltadas para a memória das vítimas da repressão e para um imperativo político, social e ético que se coloque em prol da liberdade, da justiça e da democracia. O desafio está colocado também para as estratégias expositivas, pois sabemos que história é processo e que não há como parar o tempo. A transformação e a modernização radical dos lugares de memória contribuem para o apagamento de marcas que podem ser importantes à reflexão. A convivência entre marcas do passado, em que são preservados seus significados, e processos de reconstrução em que se modernizam estruturas, coloca-se como um desafio de nosso tempo.

No Brasil, a prática de destruição das antigas estruturas carcerárias é comum, restando muito pouco da antiga arquitetura prisional para ser apresentada ao público (Santos, 2015). Em *Vigiar e Punir*, contudo, Michel Foucault nos mostra a importância de compreender o confinamento a partir de suas edificações; ele analisa a estrutura arquitetônica do *Panóptico de Bentham* e argumenta que as disposições das celas e corredores permitem uma prática de vigilância contínua, uma vez que aquele que está preso não sabe quando está sendo vigiado pelo guarda que está no centro da estrutura (Foucault, 2006). A preservação das estruturas carcerárias são, portanto, de extrema importância para percebermos as diversas situações de confinamento. Nem sempre se dá importância para as edificações, muitas vezes pesadas e sem aparente atrativo.

No caso do *Museu do Cárcere da Ilha Grande*, por exemplo, os muros, apesar do evidente valor simbólico que carregam, foram destruídos e transformados em entulho para cobrir os sulcos deixados na estrada pelas chuvas (Santos, 2013). Apesar do caráter de confinamento de algumas celas e estruturas de vigilância, é interessante observar que espaços são vivenciados de diferentes formas, o que

torna o trabalho de preservação bastante complexo. A *Ilha Grande*, chamada de *Caldeirão do Inferno*, na época em que lá estava instalado o presídio, tem praias e matas e é associada atualmente pelo turismo a um paraíso tropical. São frequentes os casos de antigas prisões localizadas em ilhas que se transformaram em parques de visitação. No livro *Memórias de Cárcere*, de Graciliano Ramos, o caminho realizado a pé ao longo de 10 quilômetros, por entre a mata, descrito como sendo extremamente penoso, é hoje uma trilha da *Ilha Grande*, em que turistas sentem-se felizes e dispostos, desbravando a natureza.

Outro aspecto pouco valorizado pelos museus carcerários são os diversos tipos de registro escritos pelos antigos internos. Há diversos tipos de grafismo a serem considerados no interior de uma prisão. Como parte do castigo implica isolamento e imposição do silêncio, a escrita em paredes, muros, e chão, como também em cartas e margens de livros representa um grito de resistência e mostra de sobrevivência. Estas são representações, contudo, muitas vezes apagadas no processo de preservação. No caso da *Ilha Grande*, por exemplo, as edificações que resistiram à destruição, passaram alguns anos como ruínas entregues às intempéries e ao público visitante, que divertia-se cobrindo as escritas murais do presídio com seus próprios nomes, lembranças e datas. Ainda assim registros importantes permaneceram, mas escaparam ao olhar dos responsáveis pela preservação. No caso de cartas, nem sempre elas podem ser recuperadas ou expostas. Cartas pessoais geralmente não são doadas para exposição; elas contêm denúncias, mas também sentimentos, desabafos, expressões de carinho e paixão que são guardadas em âmbito familiar. No entanto, muitas cartas endereçadas às famílias nunca chegaram ao seu destino, sendo anexadas aos prontuários dos sentenciados não autorizados a enviarem ou receber cartas, por vezes também servindo de prova de atos de desobediência. Ainda no caso do *Museu do Cárcere da Ilha Grande*, há um conjunto de cartas que tem recebido atenção. Elas foram escritas e recebidas por um coletivo de presos, associado a uma organização criminosa, para lideranças que se encontravam em liberdade chefiando a distribuição de drogas em áreas periféricas da cidade. Um dos guardas responsáveis pela segurança guardou por muitos anos este conjunto de cartas que havia sido interceptado. As cartas, escritas pelas lideranças do crime entre os anos 1980 e 1990 trazem inúmeras informações, relativas tanto à expansão da rede que se formava para distribuição de drogas, como na forma em que se estruturavam.

Ao analisar o formato das cartas, a socióloga Yasmim Issa apontou a formalidade da correspondência, que além do carimbo, trazia repetidamente o mesmo padrão de escrita, com cabeçalho próprio e despedida. As mensagens traziam palavras codificadas, como o uso da palavra “fortalecimento” para indicar necessidade de drogas e dinheiro. Um dos lemas da organização presente nos termos das cartas, “na crença de que o mal jamais vencerá o bem, desejamos Paz, Justiça e Liberdade”,

bem como o tratamento de “amigo irmão” e a identificação dos grupos à “famílias” e as alusões religiosas frequentes mostram que a identidade formada para si pela organização criminosa se amparava em estruturas presentes nas instituições sociais (Issa, 2018). Atualmente, as cartas estão expostas no *Museu do Cárcere*. A museografia relativa ao surgimento do *Comando Vermelho* nas *Prisões da Ilha Grande* ainda não explora as evidências históricas devidamente, segundo antigos guardas e moradores locais. Nos livros da biblioteca da prisão, que foram resgatados do lixo no início do processo de musealização das antigas penitenciárias, há relatos e recados deixados por membros da organização criminosa que precisariam ainda ser expostos e analisados. Em um deles lemos:

“Amigos leitores

O último companheiro a ler este livro foi embora dia 20/8/85 depois de muito tempo que ninguém conseguia fugir deste inferno. Parabéns! Que este exemplo se repita sempre pois a meta é uma só, liberdade.

Ass. Parceiro do próprio que se foi⁵⁰.

Ainda sobre escritas deixadas pelos detentos em prisões, há o estudo de Aquino (2019) na Penitenciária Tenente Zeca Rúben, em São Raimundo Nonato, Piauí. A pesquisadora faz um levantamento de desenhos e palavras deixadas nos mais variados suportes presentes em banheiros, pátio, paredes e teto de celas, entre 1967 e 2007, e chama a atenção para as mudanças ocorridas no espaço carcerário através das intervenções que trazem dois temas de maior recorrência: apelo religioso e sexualidade. Salmos, rezas e diversos pedidos de liberdade às figuras de Deus e Jesus Cristo mostram a manutenção do vínculo dos internos com a religião. Ainda, segundo a autora, as figuras da mulher e o teor erótico indica um processo de sublimação que se converte em um recurso de poder do indivíduo sobre o espaço que ocupa (Aquino, 2019: 104-105).

Para além das inscrições de confinamento, a questão da apropriação dos espaços envolve desdobramentos extremamente complexos. No *Carandiru*, dias antes da demolição do Complexo, o fotógrafo Pedro Lobo registou 13 imagens das celas dos presos. A exposição “Espaços Aprisionados” mostrou a maneira como os detentos ocupavam o lugar, como inscreviam marcas subjetividade no ambiente de confinamento. Almofadas, flores de plástico, cortinas com babados, bibelôs, tentativas de reproduzir a vida extramuros em suas comunidades expressas também na maneira como se referenciam a celas, os “barracos”. Conforme o artista as imagens “não são a respeito de crimes, ou criminosos, mas sim sobre seres humanos que se encontram, ou se colocaram, em situações extremamente adversas

⁵⁰ Conforme fotografia presente em Rocha (2019: 124).

e que, apesar de tudo, decidiram não abandonar a luta por uma existência digna⁵¹. André Cypriano é um fotógrafo que, em 1993, passou duas semanas convivendo com os internos do Instituto Penal Cândido Mendes, na Ilha Grande, um ano antes do fechamento da instituição e registrou, em imagens, o cotidiano da penitenciária. O trabalho de captar a rotina dos 600 indivíduos lá encarcerados lhe garantiu o prêmio da *Mother Jones Foundation for Documentary Photography* e a publicação do livro *Caldeirão do Diabo* alguns anos mais tarde. As imagens refletem o encontro de André com os líderes e o aprendizado dos códigos locais, o que é desdobrado no livro com um relato na primeira pessoa de seus encontros e desencontros no interior da penitenciária. Este trabalho extremamente relevante por apresentar os indivíduos que cumpriam penas.

Não há como não lembrarmos dos questionamentos feitos por Susan Sontag sobre as fotografias de agonias de guerra. Imagens não são neutras, são construídas (Sontag, 2003). Para esta autora, em contraposição ao mundo da escrita, mais complexo, a fotografia tem uma linguagem única. Compreender que fotografias enquanto uma linguagem específica não são janelas transparentes, pois representam o ponto de vista de alguém sobre o objeto fotografado é o ponto de partida para lidarmos com novas formas de representação. Apesar de considerar todo o perigo de formar um fluxo de notícias veiculado por tablóides sensacionalistas, Sontag distingue a “fotografia de guerra” por sua tentativa de angariar apoio para aqueles que estão submetidos a situações de sofrimento e dor. Não se trata, portanto, do embelezamento da pobreza, mas da construção de um instrumento capaz de produzir novas formas de pensamento, de luto e de luta. As escritas, como as fotografias e, como veremos adiante, como os vídeos e filmes não nos fazem compreender por encanto. Imagem nos fazem lembrar, mas é necessário associar este lembrar às ações necessárias.

Geoffrey Hartmann (1929-2016), professor emérito de literatura comparada na Universidade de Yale, nasceu na Alemanha e foi enviado para os Estados Unidos - ainda criança - para escapar do regime nazista. Influenciado por autores como Friedrich Nietzsche e Walter Benjamin, entre outros, ele participou do projeto de cinema *Sobreviventes do Holocausto* e fundou o *Arquivo Fortunoff de Vídeos de Testemunho do Holocausto*. Seu objetivo era acordar a memória das vítimas do Holocausto por meio da arte. Ao ter por objetivo evitar que a lembrança do Holocausto se extinguisse ou fosse banalizada e deturpada, trabalhou com dinâmicas capazes de recuperar o passado. Hartmann sabia que a história oficial era o resultado da construção ideológica do Estado e das forças vencedoras de

⁵¹Para mais desenvolvimentos, consultar <https://www.universoaa.com.br/lifestyle/arte-e-design/norio-pedro-lobo-exibe-expo-tocante-sobre-o-presidio-mais-emblematico-do-pais/>. Acesso em 12/03/2019.

conflitos sociais, uma ameaça à memória pública (1991). Na era da Internet, denunciou o mercado livre de ideias.

Hartmann, como diversos estudiosos do tema, procurou lidar com o fato de que após um evento traumático, a testemunha torna-se incapaz de compreender o que aconteceu, dado o grau de sua violência, reprimindo ou distorcendo suas memórias involuntariamente, por incapacidade de lidar com o evento vivenciado (Cfr. Caruth 1995). O evento nunca é vivenciado como ele é porque a pessoa não está preparada para assimilá-lo; o evento é reprimido ou negado e reaparece apenas em um momento posterior através de manifestações de sintomas diversos. Nesses casos, há um desencontro entre evento e experiência. O trauma leva à impossibilidade de interpretação. Contudo, segundo o autor, a produção de vídeo com as testemunhas teria a possibilidade de proporcionar uma possibilidade de aprendizado da percepção das emoções que foram reprimidas, ou seja, a revelação a violência a partir do encontro entre passado e presente.

A proposta de construção de depoimentos gravados tem sido utilizada em diversas iniciativas contemporâneas que procuraram preservar a memória em casos de experiências traumáticas. Procuram ultrapassar, com estas novas experiências, o colapso de entendimento produzido pela violência do evento. A iniciativa proposta por Hartmann explora a possibilidade narrativa do trauma, aproximando imaginação e narrativa. Para ele, há transmissão de conhecimento a partir do encontro da testemunha com o público. Quando vários indivíduos relatam o mesmo episódio a partir de suas perspectivas para um público diferenciado é possível a construção do que o autor denomina “narrativa de testemunho”. O narrador é ele próprio o principal ator dentro da narrativa que se constrói com o público. Passado e presente estão presentes no encontro. Em suma, diversas estratégias são utilizadas para que o público seja bem recebido pelas novas instituições da memória, mas que a distração não apague a reflexão. As novas formas de escrita e exposição procuram através da construção da memória expor sentimentos de crueldade e vingança que estão presentes em instituições carcerárias contemporâneas e impedem que suas práticas sejam apropriadas para fins de consumo e sensacionalismo.

4. Considerações finais

Procuramos apresentar algumas observações de como os debates e pesquisas estão tratando o tema, salientando a incipiência da categoria patrimônio prisional nas discussões a respeito do patrimônio cultural. Entendemos que a categoria abarca não apenas as edificações, mas também a complexidade dos aspectos imateriais que as cercam. A dimensão imaterial da experiência prisional, as rotinas e as práticas institucionais, inscritas nas memórias dos sujeitos envolvidos no cotidiano prisional: os detentos, seus familiares e os que lá trabalham. Engloba ainda a necessidade de preservação dos acervos prisionais em seus diferentes suportes

(documentais, objetos tridimensionais, fotográficos, etc.), incluindo aqui os objetos apreendidos, as criações proibidas dos sentenciados, vestígios por estes deixados durante o período de reclusão. A ausência de políticas públicas voltadas a preservação deste patrimônio alimenta o desinteresse por parte de grande parte das instituições em preservá-lo, ocasionando a perda de fontes fundamentais para pensar a história das prisões no Brasil e suas especificidades nos diferentes estados brasileiros (Borges, 2016a).

Se seis em cada dez brasileiros concordam com o teor da frase “bandido bom é bandido morto”, como sensibilizar a sociedade a respeito da necessidade de preservar o patrimônio prisional? Os objetos ou vestígios físicos do passado não são guias autônomos para épocas remotas, mas auxiliam a iluminar o passado quando já sabemos que lhe pertencem (Lowenthal, 1998: 149; 159), se seguirmos apagando os vestígios relacionados as prisões como poderemos "iluminar" este passado ainda presente e refletir sobre ele?

Nesta seara, a memória pública relacionada aos presos e as prisões comuns nos leva a outros contornos, ou seja, aos jovens, negros ou mestiços, pobres, com pouca ou nenhuma escolaridade, analfabetos, sem acesso à imprensa, à justiça, ou aos espaços de participação política, que são lembrados pela sociedade extramuros quando a violência das rebeliões invade os telejornais (Santos, 2013). Assim, um desafio relacionado à constituição dos novos patrimônios prisionais é o de proporcionar uma maior reflexão sobre as políticas penais existentes, que são em sua grande maioria ineficazes tanto no seu objetivo de retornar o indivíduo que cumpre pena ao convívio social, como em evitar estigmas e reincidência criminal. A manutenção das prisões vale-se da crença difundida de que o mal está contido no seu interior, o que permite que aqueles que estão em liberdade se identifiquem com o bem, reforçando estereótipos e preconceitos. Tais discussões possibilitam que a função original destes espaços siga imbricada aos sentidos históricos e patrimoniais a eles atribuídos, contribuindo para a des-estigmatização dos sujeitos confinados, para que sobre a prisão se reflita e se discuta.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Aquino, Rosivânia de Castro (2019). *Entre o sagrado e o profano: um mundo por trás das grades*. Dissertação de mestrado. Teresina: Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, Universidade Federal do Piauí.
- Boltanski, Luc (1999). *Distant suffering. Morality, media and politics*. Oxford: Cambridge University Press.
- Borges, Viviane (2016a). Carandiru: os usos da memória de um massacre. *Revista Tempo e Argumento*, vol. 3, 09(19), pp. 04-33.
- Borges, Viviane (2016b). Arquivos Marginais: outras fontes, outros acervos. *Revista Eletrônica Ventilando Acervos. Florianópolis*, V. 4, n.1, pp. 97-108.
- Caruth, Cathy (Ed.) (1995). *Trauma: Explorations in memory*. Baltimore and London: The Johns Hopkins University Press.
- Cypriano, André (2001). *Caldeirão do Diabo*. São Paulo: Cosac & Naify.
- Foucault, Michel (2006). *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes.

- Guerra, Paula (2012). Da exclusão social à inclusão social: eixos de uma mudança paradigmática. *Revista Angolana de Sociologia*, pp.91-110.
- Hartmann, Geoffrey (1991). Holocausto, testemunho, arte e trauma. Nestrovski, Arthur & Seligmann-Silva, Márclo (Orgs.). *Catástrofe e representação* (pp. 207-236). São Paulo: Editora Escuta.
- Huysen, Andreas (2000). *Seduzidos pela memória*. Rio de Janeiro: Aeroplano/Universidade Cândido Mendes/Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro.
- Issa, Yasmim (2018). *As cartas do Comando Vermelho: amigo irmão* CV. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/ Universidade Estadual do Rio de Janeiro.
- Logan, William & Reeves, Keir (2009). *Places of pain and shame : dealing with "difficult heritage"*. Milton Park, England: Routledge.
- Lowenthal, David (1998). Como conhecemos o passado". São Paulo, Projeto História, v. 17, São Paulo, 1998. pp
- Meneguello, Cristina (2014). Patrimônios sombrios, memórias difíceis. Flores, Maria Bernadete Ramos & Peterle, Patricia (Org). *História e arte: herança, memória e patrimônio* (pp. 46-66). São Paulo: Rafael Copetti Editor.
- Prats, Llorenç (2005). Concepto y gestión del patrimonio local. *Cuadernos de Antropología Social*, Vol 21, pp. 17-35.
- Rocha, Rosana Gomes dos Santos (2019). *Ecomuseu Ilha Grande: sustentabilidade, cidadania e resistência*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural, Fundação Oswaldo Cruz.
- Salla, Fernando (1999). *As prisões em São Paulo: 1822-1940*. São Paulo: Annablume/Fapesp.
- Santos, Myrian Sepúlveda dos (2015). Os espetáculos da destruição e a manutenção do sistema. Machado, Carly; Pereira Leite, Márcia; Birman, Patricia; & De Sa Carneiro, Sandra (Orgs). *Dispositivos urbanos e trama dos viventes – ordens e resistências* (pp. 473-495). Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas.
- Santos, Myrian Sepúlveda dos (2018). *Quatro histórias, duas colônias, uma ilha: memórias das prisões da Ilha Grande*. Rio de Janeiro: Garamond.
- Santos, Myrian Sepúlveda dos (2013). Ruínas e testemunhos: o lembrar através de marcas do passado. *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, n. 39, pp. 221-239.
- Sontag, Susan (2003). *Regarding the pain of others*. New York: Farrar, Strauss, and Giroux.
- Vimont, Jean-Claude (2014). *La prison. À l'Ombre des hauts murs*. Paris: Gallimard.
- Wacquant, Loic (2006). A estigmatização territorial na idade da marginalidade avançada. *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, XVI, pp. 27-39.

OUTRAS REFERÊNCIAS

- @Large: Al Weiwei on Alcatraz. Exhibition on View September 27, 2014 Through April 26, 2015. Disponível em: <https://www.nps.gov/goga/planyourvisit/aiweiwei.htm>. Acesso em 19 de março de 2019.
- Brasil possui 1478 estabelecimentos penais públicos. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/01/brasil-possui-1478-estabelecimentos-penais-publicos/>. Acesso em 12/03/2019.
- Agente diz ter acervo de 5 mil itens do Carandiru em casa no interior de SP. Disponível em: <http://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2016/02/agente-diz-ter-acervo-de-5-mil-itens-do-carandiru-em-casa-no-interior-de-sp.html>. Acesso em 24/03/2019.
- Quer sentir o clima do 'Supermax', em Curitiba? A RPC te convida a conhecer o Presídio do Ahú. RPC. Disponível em: <http://gshow.globo.com/RPC/noticia/2016/10/quer-sentir-o-clima-do-supermax-em-curitiba-rpc-te-convida-conhecer-o-presidio-do-ahu.html>. Acesso em 10/03/2019.
- Em Fotos Tocantes, o Fotógrafo Pedro Lobo ganha exposição imperdível no Rio sobre os últimos dias do Carandiru. Universo A. <https://www.universoaa.com.br/lifestyle/arte-e-design/no-rio-pedro-lobo-exibe-expo-tocante-sobre-o-presidio-mais-emblematico-do-pais/>. Acesso em 12/03/2019.

Viviane Trindade Borges. Doutora em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Pós-Doutora do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Professora na Universidade do Estado de Santa Catarina no curso de graduação e no Programa de Pós-

Graduação em História. Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis – SC. CEP: 88.035-001. Brasil. E-mail: vivianetborges@gmail.com. ORCID: 0000-0002-7576-7789.

Myrian Sepúlveda dos Santos. Doutora em Ciências Sociais pela New School for Social Research. Professora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro no curso de graduação e no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Coordenadora do Grupo de pesquisa Arte, Cultura e Poder. Rua São Francisco Xavier, 524 - Bloco A - Sala 9023 Maracanã - Rio de Janeiro - CEP 20550-013. Brasil. E-mail: myrian@uerj.br. ORCID: 0000 0002 3215 4042.

Financiamento: Este artigo contou com o enquadramento e apoio da bolsa de produtividade de Viviane Trindade Borges. Com efeito, esta autora é Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - PQ-2 através do projeto intitulado “Usos do passado e patrimônio carcerário: diálogos entre Brasil e Portugal (1960 – ao Tempo Presente) ”..

Receção: 21-02-2019

Aprovação: 09-05-2019

Citação:

Borges, Viviane Trindade & Santos, Myrian Sepúlveda dos (2019). O patrimônio prisional: estética do sofrimento, fetiche e reflexão. *Todas as Artes. Revista Luso-brasileira de Artes e Cultura*, 2(1), pp.82-97. ISSN 2184-3805. DOI: 10.21747/21843805/ta2n1a5